## 2 3 4 5

1

## MINUTA DA ATA CMDCA 756ª RO

6 Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, realizou-se de modo presencial a 7 reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estiveram 8 presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Jonathas de Almeida Chedid, Everton Marcello 9 Campos B. de Vasconcelos, Simone de Souza Silva, Ercule Alfredo Notte, Neide dos Santos Brentegani, Abgair Maria de Lima Oliveira, Anderson Lopes Menezes, Laize Margues Santos 10 Souza, Ana Paula da Mota Borges e Ingrid Ribeiro; como conselheiros suplentes: Fábio Vinícius 11 Alves Cardeal, Tatiana Mariana Chaves de Freitas, Maria de Fátima Sanchez, Carlos Eduardo de 12 13 Oliveira Rocha, Nayara Beloite Maia, Érica Alessandra de Santana Colasso, Simone Alves da Silva, 14 Maria Lucila Pascutti Tombolato, Maria Rita Novaes de Alencar, Paula Francinete Lopes Costa e Vera Lúcia de Oliveira; como convidados/observadores: Aldeci Pereira Silva Santos (SEMEA); Erika 15 16 Thomazelli dos Santos e José Rogério Gonçalves dos Santos (Movimento Amor e Trabalho); 17 Luciana Campos (Centro Social Maximiliano Kolbe): Afonso Lamounier de Moura (INTAL). Mariza Souza Pereira, Eufrazina Mesquita dos Santos (Fraterno/Mamãe Clory); Célia Marina dos Santos, 18 19 Fabiana Nunes de Faria, Juliana Rocha Dalécio Feliciano e Eleni de Jesus Santos (Conselho Tutelar), Maria de Jesus Vitorino (Sociedade Fraternitas) e Andreia Cassia da Cruz Marins 20 21 (ESPRO). 1) Abertura: A reunião foi instalada às 09 horas e 15 minutos, pela Sra. Abgair, 22 coordenadora deste Conselho, a qual agradece a presença de todos. 2) Justificativa de ausência 23 de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Sílvia Donnini (motivo de doença), Geraldo Reple, Júlia Benício, Pery Rodrigues, Jonathas, João 24 25 Abukater, Vanessa Pacheco e Luayra (compromisso profissional). Posto em votação, as justificativas de ausência de conselheiros são aceitas por unanimidade com a seguinte votação: 26 27 Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule, Érica, Nayara, Simone Alves, Neide, Abgair, Anderson, 28 Laizi, Paula, Vera Lúcia e Ingrid. Antes de dar sequência na pauta, a Sra. Abgair informa que a 29 Mesa Coordenadora propõe a inclusão na pauta propostas da Mesa Coordenadora a Comissão 30 Eleitoral, a qual não foi incluída e tem resolução para deliberação com prazo para publicação. Além da inclusão, a mesa Coordenadora propõe a inversão na pauta, para garantia de que os assuntos 31 32 imprescindíveis de deliberação nesta reunião seja garantidos. Neste momento o conselheiro Anderson pondera que, refere a inclusão da Comissão Eleitoral na pauta desta reunião não tem 33 34 colocações a fazer, porém quanto a inversão da pauta, questiona se os outros itens (Prestação de 35 Contas do 1º Trimestre de 2023. Comissão Jurídico Financeira e Comissão de Registro e Técnica) 36 também não são importantes que a deliberação ocorra nesta plenária, sendo observado pela Sra. 37 Érica que estes assuntos já estão fora de prazo, visto que a deliberação da Prestação de Contas e 38 do Plano de Aplicação Financeira deveriam ter ocorrido em reuniões anteriores. Diante do exposto, 39 é posto em votação as seguintes propostas da Mesa Coordenadora: 1) inclusão da Comissão 40 eleitoral na pauta desta plenária, a qual é aprovada com a seguinte votação: Tatiana, Maria de 41 Fátima, Ewerton, Ercule, Simone Souza, Érica, Nayara, Simone Alves, Neide, Abgair, Anderson, 42 Laizi, Paula, Vera Lúcia e Ingrid. 2) Inversão da pauta da reunião, que passaria a ser: 5b) Comissão 43 Eleitoral; 5c) Comissão de Registro e Técnica; 5d) Prestação de Contas FUMCAD e 5e) Comissão 44 Jurídico-Financeira. Posto em votação, é aprovada a inversão da pauta com a seguinte votação: 45 favoráveis a inversão da pauta: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule, Simone Souza, Érica, 46 Nayara, Simone Alves, Abgair, Laizi, Paula e Ingrid; contrários a inversão: Neide, Anderson e Vera Lúcia. 3) Leitura e aprovação das Atas CMDCA 749ª RO e 754ª RE: A Sra. Abgair informa que as 47 48 Atas CMDCA 749ª RO e 754ª RE foram encaminhadas ontem, sendo necessário neste caso, a 49 leitura dos documentos para aprovação do pleno. A Sra. Adriana, secretária do CMDCA faz a 50 leitura da Ata CMDCA 749ª RO. Posta em votação, a ata em questão é aprovada com algumas 51 correções de erro de digitação com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule, 52 Simone Souzam, Érica, Nayara, Simone Alves, Neide, Abgair, Anderson, Paula, Vera Lúcia e Ingrid. 53 A conselheira Laizi se abstém da votação, visto que não participou da reunião em questão. A 54 seguir, a conselheira Tatiana faz a leitura da Ata CMDCA 754ª RE, sendo apontada a correção na 55 linha 66, substituindo onde se lê "e a empresa contratada foi notificada para fazer a prova" por "o 56 DGSUAS já foi notificado para tratar com a empresa contratada, a realização da prova". Sem mais alterações, a Ata CMDCA 754ª RE é aprovada com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule, Simone Souzam, Érica, Navara, Simone Alves, Neide, Abgair, Anderson, Paula e Ingrid, com as abstenções das conselheiras Laizi e Vera que não estavam na reunião de que trata o documento. 4) Informes: 4a) Ofício nº 101/2023 SBC Gestão Ficar de Bem - alteração de endereço de serviços executados: A OSC Ficar de Bem informa pelo Ofício nº 101/2023 SBC Gestão a alteração de endereço dos serviços Programa de Atenção à Família (PAF), Medida Socioeducativa (MSE), SEAS Criança/Adolescente e SEAS Adulto, os quais passaram a atender na Avenidade Senador Vergueiro, 3051 - Bairro Rudge Ramos. 4b) Ofício nº 44/2023 - Aldeias Infantis SOS Brasil: A OSC Aldeias Infantis SOS Brasil informa por meio do Ofício nº 44/2023, que a Organização manterá os atendimentos com adolescentes, jovens e famílias na região do pós Balsa através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com recursos próprios. São atendidos atualmente 30 adolescentes de 06 a 15 anos, mas com capacidade para até 60, de segunda e quarta-feira das 13 às 16 horas com atividades lúdicas e rodas de conversa, visando formação humana/cidadã e o protagonismo juvenil. 4c) Projeto Conectar para Transformar -BASF: A Sra. Abgair informa que a empresa BASF lançou o Edital Conectar para Transformar cujas inscrições estão abertas de 02 de agosto a 02 de outubro de 2023. Poderão ser inscritos projetos com foco em empregabilidade, educação científica e ambiental e proteção dos recursos naturais e da biodiversidade. As informações sobre como participar está no e-mail que a Secretaria do CMDCA retransmitirá aos conselheiros e demais convidados. 4d) Prêmio Periferia Viva -Ministério das Cidades: Está aberto o Edital do Prêmio Periferia Viva, que é uma ação da Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades com objetivo de reconhecer, valorizar, potencializar e premiar iniciativas protagonizadas pela população que vive nas periferias, que contribuam para a redução das desigualdades, a qualificação e a transformação dos territórios periféricos, bem como para o exercício da participação e inserção social. Podem participar grupos e/ou coletivos sem CNPJ, representados por pessoa física; e ou Pessoa jurídica (com CNPJ regular) sem fins lucrativos, os quais poderão com concorrer com as iniciativas periféricas nas seguintes categorias: Planejamento urbano, gestão de riscos e responsabilidade climática; Soberania alimentar e nutricional; Saúde integral e dignidade humana; Economia solidária; Acesso à justica e combate às desigualdades; Comunicação, inclusão digital e educação popular e Cultura e memória. O período de inscrição vai de 20 de julho a 03 de setembro de 2023, exclusivamente na plataforma ReDUS. 4e) Seminário Nacional Convivência, Vínculo e Proteção: Dez anos de Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Secretaria Nacional de Assistência Social: A Sra. Abgair informa que será realizado no dia 19 de setembro de 2023 das 14 às 18 horas o Seminário Nacional Convivência, Vínculo e Proteção: Dez anos de Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Com transmissão ao vivo pelo Youtube, este seminário é promovido pelo Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Nacional de Assistência Social. 4f) Alternância da Mesa Coordenadora: A Sra. Abgair informa que, a partir de 01 de setembro de 2023, teremos a troca dos representantes da Mesa Coordenadora. Agradece a todos que participaram ativamente auxiliando, bem como agradece aos demais representantes da própria Mesa Coordenadora. Ressalta que durante sua permanência na Coordenação, aquilo que se propôs em prol da garantia de direitos, lutou para que fosse realizado. A Sra. Érica informa que a nova Mesa Coordenadora será composta pela Sra. Silvia de Araújo Donnini (coordenadora), a Sra. Simone Alves da Silva (vice-coordenadora), a Sra. Ana Paula (primeira secretária), e por ela na condição de segunda secretária. Os conselheiros Ércule e Simone também agradecem a todos pelo apoio, em especial à Secretaria Executiva do CMDCA e ao NEAD. 5) Propostas da Mesa Coordenadora: 5a) Comissão Eleitoral: A Sra. Érica inicia trazendo uma linha do tempo dos trabalhos da Comissão Eleitoral no mês de agosto, pontuando que no total foram realizadas 49 reuniões presenciais, foram as reuniões extraordinárias e as discussões realizadas pelo grupo do whatsapp. Como tem realizado nas plenárias deste Conselho, a Sra. Érica inicia apresentando os trabalhos da Comissão Eleitoral no período entre 26 de julho a 29 de agosto: Foram providenciadas a publicação da prova aplicada e gabarito no Jornal Notícias do Município de 28/07/2023; 2. Providenciada a publicação das RESOLUÇÕES Nº 617 e anexos -Propaganda Eleitoral e 618 – Debates e Entrevistas nesta mesma data e edição do Jornal Oficial: 3- Publicação da RESOLUÇÃO Nº 620 − Resultado da Prova no Jornal Oficia do Municipio de 04/08/2023; 4- Recebimento da Decisão Judicial dos autos nº 1022171-85.2023.8.26.0564, em 08/08/2023, concedendo liminar em favor de Cristiano Dutra Gonçalves do Nascimento, sendo fornecido o número 3322 ao candidato, em cumprimento da Ordem Judicial. Dada ciência e

57

58 59

60

61

62

63

64 65

66 67

68

69 70

71

72

73 74

75

76

77

78

79

80

81

82

83 84

85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100 101

102

103

104 105

106

107

108 109

110

111 112

fornecidas as Resoluções CMDCA nº 617 e 618. Solicitada providência à Secretaria de Assistência Social, para aplicação de prova de Seleção Prévia ao pré-candidato, autorizando a realização de Campanha Eleitoral, caso a Etapa de Seleção Prévia do pré-candidato não esteja concluída até o dia 1º/09/2023, bem como foram encaminhados documentos e informações para que a PGM, representando o Município, prestasse esclarecimentos. Observa que, há entendimento da PGM-3 de que a liminar é "extra petita", e foi concedida por Juízo incompetente - Vara da Fazenda Pública, e será inexistente por incompetência absoluta, visto que é um ato complexo e a competência pra analisar é da Vara da Infância e Juventude. O Ministério Público já acompanhou o entendimento a respeito da incompetência da Vara, e o processo está conclusos; 5- Publicada a RESOLUÇÃO Nº 622 – Extrato de decisão/análise de recursos sobre o resultado da prova no Notícias do Município de 11/08/2023; 6- Acompanhamento dos autos nº 1020282-96.2023.8.26.0564, a PGM-3 já se manifestou nos autos, o MP já se manifestou pela denegação da segurança. O processo está conclusos para sentença; 7- Participação no treinamento TRE em 16/08/2023. A apresentação para os mesários está sendo montada e em breve o manual será postado num grupo de WhatsApp, conforme acordado; 8- Recebido em 18/08/2023, Mandado de Notificação e Requisição de Informações em Mandado de Segurança, autos nº 1021343-89.2023.8.26.0564, Izaquel de Oliveira Camilo. Contudo não há concessão de liminar, sendo que, ainda hoje será encaminhada manifestação e documentos; 9- Convocada reunião Extraordinária e votado os recursos em 2ª instancia sobre o resultado da prova; 10- Proposta de resolução, concedendo novo prazo para entrega de redes sociais, visto que uma parte dos candidatos não entregaram os endereços e a maioria não informou o WhatsApp; 11- Cumprimento dos prazos de formalização do contrato de comodato e entrega de midias com números e nomes de candidatos e fotos e recebemos os termos de aceite que deverá ser votado e devolvido ao TRE até 1/09/2023; 12- Reforçada a agenda de 06/09 para treinamento dos mesários – Teatro Inezita Barroso e 13/09 a reunião extraordinária para apresentação dos candidatos - Teatro Cacilda Becker. Concluída a apresentação da linha do tempo, a Sra. Érica apresenta os termos de aceite para aprovação e deliberação deste pleno, reforçando que este documento deverá ser enviado ao TRE para continuidade no processo eleitoral, o qual será realizada com as urnas do Tribunal Regional Eleitoral, devendo seguir os trâmites e normas estabelecidos no contrato de comodato. Realizada a apresentação dos 03 termos de aceite, sendo um para cada área de abrangência, é posto em votação a aprovação do referido documento, o qual é aceito pelo pleno com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule, Simone Souza, Érica, Nayara, Jonathas, Carlos Eduardo, Fábio, Simone Alves, Abgair, Laizi, Paula, Ingrid, Neide, Anderson e Vera Lúcia. 5b) SB nº 016579/2023 - Restituição de valor depositado na conta do FUMCAD indevidamente: A Sra. Abgair informa que foi encaminhado ao CMDCA, o SB nº 016579/2023, que solicita a devolução de valor depositado por engano por contribuinte que desejava realizar a quitação de parcela do IPTU. O valor de restituição solicitada é de R\$ 100,00 (cem reais). Não havendo objeção, o pleno é favorável à devolução com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule, Simone Souza, Érica, Nayara, Jonathas, Carlos Eduardo, Fábio, Simone Alves, Abgair, Laizi, Paula, Ingrid, Neide, Anderson e Vera Lúcia. 5c) Comissão de Registro e Técnica: A Sra. Maria Rita informa que para esta plenária, traz para deliberação do pleno o parecer de duas Organizações com pedido de registro novo e duas para renovação de registro, passando a apresentação das entidades. I - Instituto Nacional de Talento de Inclusão Profissional: A Organização está localizada no Bairro Nova Petrópolis, por meio de contrato de cessão onerosa. A Comissão de Registro analisou a documentação apresentada pela Instituição, bem como realizou visita e dois atendimentos presenciais para orientação. No último atendimento, realizado no dia 23 de agosto às 10:30, para últimas orientações se necessário e melhor compreensão da proposta de trabalho da Instituição, esteve pesente o Sr. Afonso Lamonier, ocasião em que, além de esclarecer algumas dúvidas, também fez a solicitação de inclusão de público alvo na faixa etária de 14 a 17 anos no atendimento neste município, pois até então, não era executado nesta modalidade, bem como que no certificado conste o nome do serviço e projeto, para cumprir de exigência do Ministério do Trabalho, para validação dos programas e projetos desenvolvidos pela organização. Aproveitou a oportunidade para apresentar um outro atendimento que estarão implantando em todas unidades, em parceria com a Fundação Casa, para atender jovens em situação de extinção de medida, com inserção no mundo do trabalho. Em atenção à orientação dos representantes da Comissão de Registro, foi encaminhado o projeto que trata desta parceria, sendo o mesmo apreciado pela Comissão de Registro e Técnica, não vislumbrando óbice para a concessão de registro pelo

114

115 116

117

118

119

120

121 122

123

124

125

126

127

128

129

130 131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141 142

143

144

145

146 147

148 149

150

151

152 153

154

155

156

157

158 159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

período de 06 (seis) meses e visita in loco antes da expiração do prazo. Posto em votação, é aprovada a concessão de registro provisório por 06 (seis) meses ao Instituto Nacional de Talento de Inclusão Profissional e a concessão de inscrição por igual período ao Programa de Aprendizagem Aprendiz de Talento – Auxiliar de escritório; Programa de Aprendizagem Aprendiz de Talento - Auxiliar de produção, Programa de Aprendizagem Aprendiz de Talento - Atendente/Auxiliar de lanchonete, Programa de Aprendizagem Aprendiz de Talento – Operadores do comércio em lojas e mercados e Programa de Aprendizagem Aprendiz de Talento -Auxiliar Administrativo e 2. Projeto Fundação Casa, com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule, Simone Souza, Érica, Nayara, Jonathas, Carlos Eduardo, Fábio, Simone Alves, Abgair, Laizi, Paula, Ingrid, Neide, Anderson e Vera Lúcia. II - Instituto Alicerce: A Organização mantém atendimento na Vila Vivaldi em espaço cedido. Por se tratar de um Programa de Aprendizagem, atenderá adolescentes e jovens de 14 a 24 anos por meio do Programa Mais Aprendiz, oferecendo programa de aprendizagem com objetivos assistenciais, consistentes no atendimento, assessoria, defesa e garantia dos direitos aos adolescentes jovens com vistas a formação para o mercado de trabalho. Foi realizada a análise da documentação apresentada e após cumprimento de todas as, inclusive comprovação do local indicado no Plano de Trabalho para execução do atendimento, com termo de cessão de uso de espaço e confirmação pessoal do cedente, a Comissão de Registro e Técnica emite parecer favorável, com encaminhamento para deliberação deste pleno para inscrição de registro provisório por 06 (seis meses), e visita in loco antes da expiração do prazo. Posto em votação, é aprovada a concessão de registro provisório por 06 (seis) meses ao Instituto Alicerce e a concessão de inscrição dos Programas Alicerce Mais Aprendiz - Aprendizagem profissional em Serviços Administrativos; Programa Alicerce Mais Aprendiz - Aprendizagem Profissional Assistente Administrativo; Programa Alicerce Mais Aprendiz - Aprendizagem Profissional de Teleatendimento; Programa Alicerce Mais Aprendiz - Aprendizagem Profissional em Comércio Atacado e Varejo; Programa Alicerce Mais Aprendiz - Aprendizagem Profissional em Serviços para o Comércio; Programa Alicerce Mais Aprendiz - Aprendizagem Profissional em Serviços de Logística; Programa Alicerce Mais Aprendiz - Aprendizagem Profissional em Auxiliar de Logísitica: Programa Alicerce Mais Aprendiz - Aprendizagem Profissional em Desenvolvedor Web; Programa Alicerce Mais Aprendiz - Aprendizagem Profissional Serviços Bancários; Programa Alicerce - Educar para Transformar e Programa Recriar, com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule, Simone Souza, Érica, Nayara, Jonathas, Carlos Eduardo, Fábio, Simone Alves, Abgair, Laizi, Paula, Ingrid, Neide, Anderson e Vera Lúcia. III - Renovações de registro: A Sra. Maria Rita informa que foram analisados os pedidos de renovação de registro das OSC Saber Instituto Brasileiro de Aprendizagem e Ficar de Bem, contudo, diante da necessidade de aprovação da resolução de atestação de qualidade e eficiência, a qual está sendo construída em conjunto com o Conselho Tutelar, a Comissão de Registro e Técnica vem propor ao pleno a concessão de renovação de registro pelo período de 06 (seis) meses das organizações em tela, as quais relaciona os programas/projetos e serviços desenvolvidos: SABER - Instituto Brasileiro de Aprendizagem, houve análise da documentação apresentada, sendo encaminhada à Comissão Jurídica e Financeira para emissão de parecer referente a certidões apresentadas, a qual emitiu parecer favorável para encaminhamento ao pleno para deliberação, por compreender não haver nenhum óbice para o deferimento da renovação do registro por 06 (seis meses), e visita in loco antes da expiração do prazo. Prosseguindo para votação, é aprovada a proposta da Comissão de Registro e Técnica pela concessão de renovação de registro por 06 (seis) meses à SABER -Instituto Brasileiro de Aprendizagem e renovação da inscrição dos seguintes programas: Programa de Aprendizagem – Técnicas Administrativas: Programa de Aprendizagem – Alimentadores de linha de produção; Programa de Aprendizagem - Vendedor em Comércio Varejista; Programa de Aprendizagem – Telemarketing; Programa de Aprendizagem – Administrativo em Arco Ocupacional; Programa de Aprendizagem - Cumim; Projeto Campanhas de Sensibilização, e Programa Jornada Cultural, obtendo a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule, Simone Souza, Érica, Nayara, Jonathas, Carlos Eduardo, Fábio, Simone Alves, Abgair, Laizi, Paula, Ingrid, Neide, Anderson e Vera Lúcia. Quanto a OSC Ficar de Bem, contudo, em face da necessidade da aprovação da resolução de atestação de qualidade e eficiência, a qual está sendo construída em conjunto com o Conselho Tutelar, a Comissão de Registro e Técnica vem propor ao pleno a concessão de renovação de registro pelo período de 06 (seis) meses. 5d) Prestação de

171172

173

174

175

176

177178

179

180

181 182

183

184 185

186

187

188 189

190

191

192 193

194 195

196 197

198

199

200

201

202

203

204205

206

207

208209

210

211

212

213

214

215216

217

218

219220

221

222

223

224

225

contas do FUMCAD - 1° Trimestre de 2023: A Sra. Abgair informa que será apresentado pelo Sr. Jamil Rosa Evangelista, representante da Secretaria de Assistência Social, a prestação de contas do FUMCAD, referente ao 1° Trimestre de 2023. Iniciando sua apresentação, o Sr. Jamil observa que o saldo existente no final de 2022 era de R\$ 4.522.994,92 (quatro milhões de quinhentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois reais), a rentabilidade apontada no final de 2022 foi de R\$ 132.619,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e dezenove reais), perfazendo um saldo total de R\$ 4.655.613,92 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos). Pondera que neste período que compreende o primeiro trimeste, não houve despesas realizadas neste Exercício, somente restos a pagar, referente a contratação da consultoria que elaborou o Plano de Ação do CMDCA, ponderando que o saldo do FUMCAD em 31/03/2023 era de R\$ 4.812.587,88 (quatro milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Observa que o processo que trata da prestação de contas do FUMCAD, foi encaminhado à Comissão Jurídico Finaceira para análise e posterior aprovação. Em seu parecer, a Comissão Jurídico Financeira não vislumbrou em sua análise, impedimentos para aprovação da Prestação de Contas do FUMCAD referente ao 1º Trimestre de 2023, Posto em votação, a Prestação de Contas do FUMCAD é aprovada com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule, Simone Souza, Érica, Nayara, Jonathas, Carlos Eduardo, Fábio, Simone Alves, Abgair, Laizi, Paula, Ingrid, Neide, Anderson e Vera Lúcia. Neste momento, a Mesa Coordenadora submete a decisão do pleno pela continuidade da reunião, com deliberação de tempo complementar para conclusão da pauta, sendo ponderado por alguns conselheiros, a impossibilidade de permanecer por mais tempo além do horário limite definido para as plenárias. Diante desta questão, por consenso, o item 5e) Comissão Juridico Financeira ficará para uma próxima reunião. 5) Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Abgair dá por encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos. A Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, secretária Executiva do CMDCA secretariou a reunião, sendo esta Ata lavrada pela Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, a qual assina juntamente com a Sra. Abgair Maria de Lima Oliveira, coordenadora do CMDCA/SBC e com o Sr. Ércule Alfredo Notte, primeiro secretário do CMDCA/SBC.

227

228

229

230231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253